

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
 DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
 EDITAL N.º 4/2004, DE 30 DE JUNHO DE 2004

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 3/2004, de 4 de junho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

As provas objetivas para o cargo de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **18 de julho de 2004**, às **8 horas** (horário local), na cidade de Belém/PA. As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **18 de julho de 2004**, às **14 horas** (horário local), na cidade de Belém/PA.

1 Horário de realização das provas objetivas: **8 horas** (horário local)

1.1 Local de realização das provas objetivas

Cargo	Candidatos	Local
Analista de Sistemas	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Sistemas	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco I – Ensino Médio – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA

2 Horário de realização das provas objetivas: **14 horas** (horário local)

2.1 Locais de realização das provas objetivas

Cargos	Candidatos	Local
Conferente de Capatazia	de Acacio Ferreira do Amaral Junior a Auricelia Baia de Oliveira	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco I – Ensino Fundamental – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA
Conferente de Capatazia	de Aurineia Barbosa Baia a Mauricio Kenji Suemori	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco I – Ensino Médio – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA
Conferente de Capatazia	de Mauro Andre Santos Tolosa a Zenildison de Jesus Castro	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco II – Convênio – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA
Programador	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Programador com opção de realização de provas em Belém/PA	Colégio de Ensino Fundamental e Médio Sophos – Bloco II – Convênio – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.332 – Nazaré, Belém/PA

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

3.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4- No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação, os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2004, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará